

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias; efetuar o PAGAMENTO DA MULTA, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

| AUTUADO | CPF/ CNPJ DO AUTUADO | PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| DELICIO EDSON KRUGER | 250.262.751-68 | 507882/2014 | 111695 | 6534/SGPA/SEMA/2021 |
| JOSE MILTON DE OLIVEIRA AQUINO | 284.436.158-77 | 143748/2019 | 160335 | 3007/SGPA/SEMA/2022 |
| GD ARAUJO ME | 08.343.769/0001- 14 | 395681/2015 | 4004 | 1868/SGPA/SEMA/2022 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe8f2f1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar